CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 x 0
Em 29 / 04 / 2013
- Presidente -

PARECER Nº 06/2013.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2013, de autoria do Vereador Ézio Feitosa, datado de 15 de abril de 2013, que "Denomina de "Rua João de Sá Ferraz", a via pública que tem início ao lado do Estádio Municipal João Deoclécio de Souza – lado leste, margeando pelo Sul em direção ao Oeste, passando entre o terreno já demarcado - pertencente ao Dr. Obadias Novaes Belo, seguindo pela frente de uma Creche que se encontra em construção, em toda a extensão da Rua Projetada.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de abril de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro